



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Núcleo de Capacitação

Memorando-Circular nº 7/2020/NUCAP/CDP/PROGEP/REITORIA

Ao(À) Sr(a).: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFPEL

Assunto: **Levantamento de Necessidades de Capacitação 2021**

Prezados(as),

Atendendo a exigência do Decreto nº 9.991 de 28/08/2019, que dispõe sobre a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal está dando início ao processo de Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) para o ano de 2021.

O objetivo do LNC é subsidiar o PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP), para o ano de 2021, que será encaminhado ao órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), em que pese o momento de distanciamento social vivenciado em razão da COVID 19.

Assim, para a elaboração do Plano, solicitamos que cada Unidade/Pró-Reitoria/Coordenação adote providências de forma a identificar e registrar as necessidades de capacitação dos servidores da Unidade, mesmo que de forma remota (webconferência, whatsapp, e-mails).

É importante que sejam analisados os processos de trabalho e atividades desenvolvidas, com vistas ao levantamento de problemas/situações e suas possíveis causas, que permitam o planejamento de ações de capacitação, que tenham convergência com os objetivos institucionais. Também devem ser consideradas as novas competências exigidas em função de avanços tecnológicos e/ou outras inovações previstas. Nessa identificação de necessidades, devem ser incluídas, ainda, as que poderão ser atendidas por meio de ações externas, tais como cursos presenciais, intercâmbios, visitas técnicas, mesas redondas, oficinas, palestras, seminários, congressos e similares, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da UFPEL.

Esclarecemos que, a partir de 2021, para que o servidor possa se afastar (licença para capacitação e afastamento para pós-graduação stricto sensu) será necessário constar no PDP da Instituição a ação de desenvolvimento a ser atendida com esse afastamento, conforme previsão do Art. 19 do Decreto nº 9.991/2019.

Após a identificação das necessidades de capacitação o gestor da Unidade deverá preencher o formulário "PROGEP: Levantamento Necessidades Capacitação" disponível no SEI e enviar neste processo à Seção de Ações em Educação (SAE) para a coleta das necessidades levantadas. O preenchimento deverá ser feito de forma nominal, conforme especificado no formulário.

Diante do exposto, solicitamos o máximo empenho no sentido de que todos os servidores efetivamente sejam informados e convidados a participarem, de forma que o processo de construção represente as necessidades de capacitação dos setores, evitando, assim, prejuízos com a não inclusão de demandas no PDP 2021. Salientamos que somente serão autorizadas e desenvolvidas as ações previstas no PDP e apenas os servidores mencionados no LNC poderão realizar capacitações, bem como solicitar qualquer tipo de afastamento.

Por fim, ressaltamos que o levantamento de necessidades deverá ser enviado até o **dia 12/05/2020**, neste processo, apenas com o formulário preenchido pelo gestor da Unidade. As demandas

individuais dos servidores e discussões devem ser feitas à parte.

A CDP se coloca à disposição por meio do e-mail cdp.capacita@ufpel.edu.br, ou telefones 3284-3979 ou 3284-3980 para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicitamos ampla divulgação.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA OLIVEIRA DA ROSA, Coordenadora, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal**, em 16/04/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANE BRITTO OPPELT, Chefe, Núcleo de Capacitação**, em 16/04/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928944** e o código CRC **365FCC1C**.